DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1449** **Página 1 de 11**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Julgamento 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Julgamento

DECISÃO DO PREGOEIRO – JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Pregão Eletrônico nº 010/2025

Processo Administrativo nº 0550/2025

O Município de Brodowski, por meio de seu Pregoeiro, no exercício do poder-dever de autotutela administrativa e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nos artigos 165 a 168, vem apresentar sua manifestação quanto ao julgamento dos recursos administrativos interpostos no âmbito do presente certame, nos termos a seguir expostos.

DA ADMISSIBILIDADE

Os recursos interpostos e as contrarrazões apresentadas são conhecidos, por tempestivos e devidamente instruídos, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

I. Relatório

Foram interpostos recursos por Vasta Tecnologia Ltda (Item 1 – Notebook), Vanguarda Informática Ltda (Itens 1, 2 e 6), MBM Tecnologia e Indústria de Informática Ltda (Item 2), GDAI Indústria & Comércio Eletrônicos Ltda (Item 2), Leonardo A. Verza Ltda (Item 2) e Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda (Tablet). Foram apresentadas contrarrazões por Vasta Tecnologia Ltda (Item 2) e Maryleide Fonseca Almeida Ltda (Tablet).

Consta parecer jurídico recomendando (i) diligência técnica quanto ao atendimento dos Itens 01, 02 e 06 e (ii) confirmação do cumprimento do rito editalício (itens 1.2 e 7.23.5 do Edital).

Realizadas as conferências, verificou-se: (a) o Edital exige que o licitante vencedor anexe, com a proposta readequada, o catálogo técnico detalhado (item 1.2); (b) o Edital determina que o Pregoeiro solicite ao mais bem classificado, no prazo de 2 horas, a proposta adequada e eventuais documentos complementares (item 7.23.5); (c) há indícios documentais de inobservância do rito (convocação coletiva e não fruição do prazo de 2 horas) narrados por MBM, GDAI e Leonardo Verza.

III. Análise

1) Rito procedimental (itens 1.2 e 7.23.5 do Edital)

O Edital vincula a exigência de proposta readequada + catálogo ao licitante vencedor/mais bem classificado, com prazo de 2 horas, e somente sucessivamente aos demais. Constatam-se nos autos alegações e registros de convocação coletiva e desclassificação sem fruição do prazo (MBM notificada às 14:22:57 e desclassificada 6 segundos depois), bem como relato de convocação geral em desacordo com o item 7.23.5.

Conclusão (rito): houve vício procedimental por provável inobservância do item 7.23.5 (convocação individual e sucessiva + prazo de 2 horas). Impõe-se reconstituir a marcha no(s) item(ns) afetado(s), com convocação individual do 1º colocado provisório e, se necessário, sucessivamente aos demais, exigindo-se a proposta readequada e o catálogo técnico na forma do item 1.2.

2) Item 1 – Notebook (porta RJ-45 nativa)

O Termo de Referência do Item 1 exige interfaces integradas, incluindo RJ-45. Os recursos demonstram que o ASUS Vivobook 15 (X1504) não possui RJ-45 nativa, apenas conexão via adaptador/USB-C, inclusive com evidências do fabricante e do catálogo apresentado em sessão (menção a "RJ-45 conectado à porta USB-C").

Conclusão (Item 1): PROVIMENTO aos recursos de Vasta e Vanguarda para desclassificar a proposta/modelo que não dispõe de RJ-45 nativa, por não atendimento ao TR, com convocação do próximo classificado para a verificação de conformidade.

3) Item 2 – Desktop (CPU/GPU e demais requisitos)

O TR do Item 2 especifica, entre outros, "Placa de Vídeo: integrada (Intel UHD ou Iris Xe)" e conectividade com porta RJ-45; além disso, há lista de documentos técnicos a apresentar com a proposta readequada (INMETRO/80 Plus/EMC/BIOS/ruído etc.).

As contrarrazões da Vasta afirmam que houve esclarecimento na BLL admitindo processadores de outros fabricantes (ex.: AMD) por equivalência e invocam benchmarks para demonstrar superioridade do Ryzen 5 PRO 5655GE sobre o i5-10400. Todavia, nos autos do Edital não há, até o momento, documento oficial de retificação ou esclarecimento que altere a redação expressa do TR quanto à iGPU Intel (UHD/Iris Xe) e aos demais requisitos, os quais permanecem vinculantes. Logo, equivalência só pode ser admitida se formalmente publicada nos autos.

Conclusão (Item 2 – mérito técnico): a aferição da aderência deverá observar estritamente o TR vigente. Propostas com CPU/GPU que não atendam literalmente ao descritivo (v.g., vídeo integrado Intel UHD/Iris Xe) não podem ser aceitas sem o correspondente ato formal de alteração ou esclarecimento que admita equivalência. Como o rito do item foi maculado (7.23.5), anulo as desclassificações dele decorrentes e reabro a etapa pós-lances apenas para o 1º colocado provisório, exigindo proposta readequada + catálogo e toda a documentação técnica prevista, com decisão sucessiva conforme o resultado.

4) Item 6 – Smart TV 65"

O TR do Item 6 lista requisitos técnicos (tela 65" 4K, Wi-Fi, Bluetooth, HDMI/USB, potência etc.), sem exigir INMETRO como condição de aceitabilidade.

Conclusão (Item 6): IMPROVIMENTO quanto à alegação de INMETRO compulsório. A conformidade será verificada pelos requisitos técnicos descritos no TR.

5) Tablet (contrarrazões Maryleide)

As contrarrazões destacam homologação ANATEL do modelo apresentado; o TR do Tablet não exige INMETRO e, por se tratar de equipamento de telecom, a ANATEL é a certificação setorial relevante (confrontar na habilitação o certificado apresentado). À vista do Edital, não há exigência de INMETRO para o item tablet; prevalece a verificação das especificações técnicas do TR.

IV. Dispositivo

Diante do exposto, na qualidade de Pregoeiro do Município de Brodowski, com fundamento nos arts. 5º, 17, 18 e 165 da Lei nº 14.133/2021 e na vinculação ao instrumento convocatório, DECIDO:

Rito procedimental (itens 1.2 e 7.23.5):

ACOLHO os recursos de MBM, GDAI e Leonardo A. Verza quanto ao vício procedimental, ANULANDO as desclassificações e os atos que decorreram exclusivamente da convocação coletiva/inobservância do prazo de 2 horas, e DETERMINO a reabertura da etapa pós-lances, observando-se rigorosamente a convocação individual e sucessiva do mais bem classificado, com prazo de 2 (duas) horas para proposta readequada + catálogo e, quando cabível, documentos complementares.

Item 1 – Notebook (RJ-45 nativa):

DOU PROVIMENTO aos recursos de Vasta e Vanguarda para DESCLASSIFICAR a proposta/modelo sem porta RJ-45 integrada, por não atendimento ao TR, e CONVOCAR o próximo classificado para verificação de aderência.

Item 2 – Desktop:

Em razão da anulação da fase por vício de rito (item 1 supra), REABRO a verificação apenas para o 1º colocado provisório, exigindo proposta readequada e todos os documentos técnicos do Edital (INMETRO/80 Plus/EMC/BIOS/ruído etc.). As propostas deverão atender literalmente ao TR vigente (v.g., vídeo integrado Intel UHD/Iris Xe), ressalvada eventual retificação/esclarecimento formal já publicado nos autos que admita equivalência de fabricante, o qual deverá ser juntado para validade.

Item 6 – Smart TV 65”:

NEGO PROVIMENTO às alegações restritas à ausência de INMETRO, por inexistir essa exigência no TR; a aceitabilidade permanece condicionada ao atendimento dos requisitos técnicos descritos.

Tablet:

MANTENHO, em sede de contrarrazões, a suficiência da homologação ANATEL (quando exigida) e das especificações do TR; inexistindo exigência editalícia de INMETRO, a verificação limitar-se-á ao atendimento técnico do item.

Providências operacionais:

a) Registrar, em ata, a anulação dos atos contaminados pelo vício de rito;

b) Proceder à convocação individual do 1º colocado provisório de cada item afetado, com prazo de 2 horas, e sucessivamente aos demais, até a adjudicação;

c) Na análise do Item 2, observar integralmente a lista de documentos técnicos a apresentar com a proposta readequada (INMETRO/80 Plus/EMC/BIOS/ruído etc.), conforme Edital.

Diante do exposto, fica marcada a retomada da sessão pública para o dia 04 de dezembro de 2025, às 09h00, na plataforma BLL, para: (i) CONVOCAR o próximo classificado do Item 1 e (ii) refazer a etapa de habilitação do Item 2.

Publique-se e prossiga-se com o regular andamento do certame.

Brodowski, 19 de novembro de 2025. Carmen Lucia Olah – Pregoeira. Márcio Leandro Honorato – Pregoeiro.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

COMTUR
Conselho Municipal
de Turismo - Brodowski

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Aos dois dias (02) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às oito (08) horas (em primeira chamada), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo. Em segunda chamada, às oito (08) horas e vinte (20) minutos, para tratar do assunto da seguinte pauta: Leitura da ata anterior; Leitura do Ofício a ser encaminhado ao Prefeito Municipal, após aprovação dos conselheiros; Pauta solicitada pela Secretaria de Turismo: Breve resumo da 50º Semana de Portinari; Programação, capacitação e Programa de Turismo pra Brodowski (SEBRAE); Aplicativo e website (Destinos Inteligentes); Semana do Turismo (27/09 a 03/10); Feira do Livro de Brodowski; Momento do Conselheiro. A presidente Raquel fez a leitura da ata anterior e foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Sra. Aureliana (Secretária de Cultura) solicitou a palavra e falou que, em 2017, o evento de Antigomobilismo foi criado por ela à frente da Secretaria de Cultura e que foi na gestão dela a primeira edição, e que marcou uma reunião depois de muito tentar com o Clécio e o Gustavo, e inclusive o Thiago (Secretário de Turismo). E, nessa reunião, argumentaram que, na edição anterior, na gestão anterior, tiveram problemas com a funcionária da Secretaria de Cultura e que, por isso, não fariam mais na Praça Martim Moreira. E que ela, Aureliana, argumentou que o evento seria no domingo e que a funcionária não estaria presente. E que argumentou que poderiam fazer um evento com show e que já havia solicitado ao prefeito Fábio e que, após argumentar, percebeu que eles não queriam fazer mais na Praça Martim Moreira e com eles. A Sra. Aureliana fala que esse evento é da Praça Martim Moreira, e a Sra. Raquel solicitou explicação da Sra. Aureliana se os organizadores não queriam fazer na Praça Martim Moreira ou com a Prefeitura? E que os organizadores falaram que o Conselho não iria aprovar, e que foi uma explicação dada pela Secretária de Cultura. E ela explicou que eles não queriam fazer na Praça Martim Moreira. A Sra. Raquel esclareceu que o Conselho de Turismo recebeu o ofício e que não viu problema algum em ser em outra praça do município, e que colocou em votação, e todos os conselheiros aprovaram o pedido do ofício, menos a Secretária de Cultura Aureliana e o Secretário de Turismo Tiago. O que cabe ao Conselho é acompanhar a realização dos eventos que constam no calendário de eventos, sejam eles privados ou particulares. A Sra. Aureliana disse que entendeu que o que eles querem é desvincular o evento do poder público. E a presidente Raquel deixou claro que o Conselho não irá impedir nenhum evento que traga visitantes ao município. O Secretário de Turismo Sr. Tiago fala que eles falaram que na Praça Portinari tem mais estrutura e é mais ampla, e que eles falaram que iriam pôr os carros em cima da praça. E que não houve nenhuma negativa do prefeito e que foi ela, Secretária de Cultura, que argumentou com o prefeito Fábio para que esse evento fosse na praça onde sempre foi e que deixou claro que ela não gostaria de participar. O Sr. Mateus, do Museu Casa de Portinari, disse que os organizadores o procuraram para serem

parceiros e eles aceitaram, até porque colaboram com atividades na praça sempre que solicitado e que tenham relação com o Museu. E a Sra. Raquel esclarece que a Praça Portinari é da Prefeitura e não do Museu. O Sr. Tiago esclarece que o prefeito se comprometeu com a Piazza e com a Feira do Livro e que, após, será iniciada a reforma, então não há como garantir que a praça não estará fechada para obras. E então a presidente fala que sairá da pauta para que esclareçam como serão feitos os grandes eventos na Praça Portinari após a reforma, e que é um assunto recorrente no município. E que o Conselho sempre cobrou a regulamentação do uso da Praça Portinari, porque o caminhão com equipamentos e os carros não. E, a seguir, a Secretária de Cultura falou que não foi decisão do prefeito, e sim dela como Secretária de Cultura. E o Sr. Higor (Secretaria da Infraestrutura) esclarece que ficou sabendo na Praça Portinari da realização do evento e não pela Prefeitura. E que ele já havia enviado um ofício à Polícia Militar e à Defesa Civil solicitando que não colocassem mais os carros em cima da área da Praça Portinari. E complementa que no projeto da reforma colocou base para poder instalar barracas para os eventos e que, a partir desse momento, não pode instalar fora desse desenho a instalação das estruturas. A Sra. Raquel, presidente, solicita que, como já existe uma celeuma quanto ao uso da Praça Portinari, solicita um olhar da Secretaria de Cultura, da Secretaria de Turismo e da Secretaria de Infraestrutura, que tenham um olhar mais profundo do Centro de Lazer do Trabalhador para realizar eventos e que precisa um olhar para o local. O Sr. Tiago, da Secretaria de Turismo, falou que tem um projeto para o Centro de Eventos do Trabalhador com cobertura e palco, como se fosse um grande ginásio para eventos. O Sr. Higor falou que na Secretaria de Infraestrutura eles atuam só como “bombeiro” mesmo. O Sr. Tiago cita que o que pode ser feito é alguém que tenha empresa de arquitetura, através de ProAC, realizar o projeto de restauro. A Dra. Renata (OAB) solicitou a palavra e disse que recebeu uma notícia e pede que os conselheiros tivessem a responsabilidade ao sair falando determinados assuntos que são debatidos no Conselho. Visto que foi falado na sociedade brodowsquiana que a Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Brodowski, representada pela presidente Dra. Renata, é contra a forma como a desocupação da área da antiga linha da FEPASA. E esclarece que o assunto saiu de forma enviesada na comunidade e que esse assunto é antigo dentro da diretoria e o que a OAB faz é fiscalizar, e que esse assunto só foi abordado em dois Conselhos de Turismo e no Conselho do Idoso. E importa falar que assuntos vazados levam inclusive conselheiros a serem ameaçados, como aconteceu no Conselho do Idoso. E cita que a OAB não é contra, e que o que foi falado é que existe cumprimento de sentença e que, inclusive, algumas igrejas já desocuparam os prédios. E fala que, inclusive, a OAB levou o assunto em outro conselho da desocupação do Fórum e que esse espaço pode voltar à sociedade para diversos usos. E que a função do Conselho é inclusive fiscalizar o uso das verbas públicas, e que a OAB tem acompanhado inclusive a lei e que não estão para brincar. E solicita que, ao levar assuntos debatidos no Conselho, não sejam levados de forma torpe, e amanhã pode ser ameaça, e que isso é muito grave. E que o nome da presidente do Conselho também foi envolvido. E que o que ela

COMTUR
Conselho Municipal
de Turismo - Brodowski

quer relacionado ao assunto é que, daqui a 40 anos, esse assunto não tenha que ser resolvido por outra geração de brodowsquianos, como essa está sendo chamada a resolver um assunto que foi mal resolvido lá atrás e que, por não quererem politicamente resolver, empurram para a justiça resolver. A Dra. Renata cita que, a nível de OAB, tem sido feito o acompanhamento desde quando foi feita a cessão do espaço desde o primeiro momento, e que a Ordem tinha um parecer jurídico, e que não querem que um erro seja corrigido com outro erro. E que a OAB e a Câmara de Vereadores farão uma reunião para que as ONGs que recebem verba pública se mantenham e qual será a contrapartida para a sociedade dessas entidades, e que a OAB está de olho. O Sr. Tiago falou sobre a parceria para a realização da Piazza de la Nonna, que foi feita em parceria e que foi um sucesso, com o comércio e serviços lotados. E a Sra. Raquel solicita aos Secretários de Cultura e Turismo que elaborem um projeto de lei e coloquem qual será a contribuição financeira da Prefeitura para realizar o evento, caso contrário, em outro momento, pode ser que algum prefeito decida não fazer. O Secretário de Turismo fala do curso do SEBRAE que está em andamento e que só tem uma vaga e que vai iniciar na próxima semana. E que está implantando o aplicativo Destinos Inteligentes, que já foi implantado em 150 cidades, e que Ribeirão não aderiu, mas vai aderir. Explicou sobre o funcionamento do APP e que oferece um website linkado com o da Prefeitura, tem um inventário completo dos atrativos e serviços, das rotas turísticas, tem pesquisa de demanda completa, tem uma calculadora do ranqueamento do MIT e que o APP faz a gestão do Plano Diretor de Turismo, e que esse sistema faz um gerenciamento do planejamento estratégico, e é um aplicativo bem funcional e que será lançado na Semana do Turismo. A presidente solicita qual o custo desse aplicativo para o Turismo? O Secretário Tiago respondeu que ficará em 24 mil reais anuais. E a presidente fala que, como o secretário está sozinho, como ele vai alimentar o APP com muitas atividades e se ele vai dar conta. E o mesmo respondeu que ele tem um estagiário que, na verdade, é da Cultura, que está fazendo. O conselheiro Júlio cita que se faz e não fazem divulgação, e não adianta nada. E o Sr. Tiago fala que vai fazer. E a presidente questiona o secretário se ele conversou com outros municípios e se tem pesquisa do resultado dos acessos ao aplicativo. E a resposta do secretário foi que conversou com Batatais. E a presidente fala que, quando viaja, usa o Google e outros aplicativos com maior facilidade de acesso. E o secretário Tiago cita que a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo fez um evento com eles. A presidente Raquel fala que a Secretaria de Turismo do Estado fez o evento com eles como faz com todo mundo e solicita algumas informações, como: o site é válido para o MIT? E o secretário de Turismo falou que tudo é certificado. A Sra. Raquel cita que foi elaborado pela Ecológica Brasil o site, e que estava no contrato que, após um ano, o site estaria sob guarda do município, se assim desejasse; a própria secretaria poderia continuar com a atividade ou a empresa, e que esse site cumpria a função para o MIT e que teve o custo de 2 mil reais por um ano. E cita que já tínhamos uma página que já cumpria a função para o ranqueamento e que agora vamos gastar muito

mais. E continuou com a pergunta de quem vai assinar a pesquisa que o APP vai gerar? Não foi respondida pelo Secretário de Turismo. O Secretário de Turismo falou que a presidente só vê os pontos negativos do APP e que ele vê os pontos positivos. A presidente do Conselho disse que é função do Conselho questionar os pontos negativos. O Secretário de Turismo então fala que a página anterior não era boa o suficiente e que era muito simples e não era funcional. A presidente fala que cumpriu a meta. A Secretária de Cultura fala que não conseguiu acessar, e a presidente cita que o contrato expirou, por isso não conseguiu acessar, e que o QR Code foi gerado para aquela pesquisa e que a mesma foi linkada com o site da empresa, como previsto no contrato. O Secretário de Turismo Sr. Tiago falou que esse aplicativo vai cumprir a lei e é melhor que a página. O representante da OAB, o Dr. Fausto, fala que ele viaja muito de moto pela América do Sul e nunca esses aplicativos funcionam e que costuma usar o Google e que, no momento, é o Google que funciona e que, se pagar o Google, esse gera dados. O questionamento da presidente é se esse app vai suprir todas as necessidades de pesquisa e como o secretário está sozinho, se ele vai dar conta de tudo. Então, a Secretária de Cultura fala que, na verdade, ele não está sozinho, que os funcionários e estagiários da Cultura auxiliam os trabalhos do Turismo. A Sra. Rosana fala que ela não entende muito de aplicativos, mas que ela estava em Barretos, na Festa do Peão, e que fizeram um aplicativo da festa e que ninguém conseguia acessar dados da cidade e da festa. E o Secretário de Turismo cita que o aplicativo feito anteriormente não era funcional e a presidente esclarece que era uma página do turismo da cidade. A presidente Raquel fala que o Sr. Tiago poderia ter requisitado aquela página que já estava registrada, porque constava em contrato, e ter trabalhado ela melhor ou da forma que ele desejasse, já que o único custo seria mantê-la no ar, e que poderia contratar uma empresa local para gerir a página do turismo e que sentimos que não estão valorizando as empresas locais nesta gestão e que pagamos os impostos aqui e as empresas para prestar serviço para a Prefeitura são de fora, inclusive no Turismo. A Sra. Aureliana fala que se contrata empresa de fora quando não tem empresa no município e cita que 99% das empresas são da cidade. A presidente coloca em votação o aplicativo, mas cita que, mesmo que já tenha sido pago e essa decisão seja do Secretário de Turismo, mesmo assim solicita a votação dos membros e que ela, presidente, é contra; o Sr. Fausto fala que também é contra; a Sra. Rosana também foi contra; e o Sr. Júlio também discordou da contratação; e os demais membros da iniciativa privada não se manifestaram. E a Secretária de Cultura cita que toda opinião é válida, mas que é uma ação que pode dar certo e achou que é uma contratação que pode dar certo e que vai depender da gente divulgar. E a presidente cita que a divulgação das atividades culturais e turísticas ainda tem falha. E a Secretária da Cultura questionou essa posição da presidente e citou que a divulgação é feita em todos os canais da Prefeitura e das secretarias. O Sr. Júlio falou que vai funcionar tanto a divulgação quanto o aplicativo se houver divulgação.O Secretário de Turismo falou que é preciso ficar atento à pauta. E a presidente falou que tem assuntos interligados e que o Conselho não serve para a secretaria “despejar” suas decisões e o Conselho só ouvir

COMTUR
Conselho Municipal
de Turismo - Brodowski

sem opinar. A presidente falou que ela autorizou a Dra. Renata a usar a palavra e que, se ela, presidente, for ameaçada por assunto que saiu do Conselho, e então o Secretário de Turismo Tiago falou para eu fazer Boletim de Ocorrência, e que ele tem a consciência tranquila e que falar todo mundo fala. E a presidente falou que a ameaça a um conselheiro do Idoso foi porque houve uma decisão dentro do Conselho e que vazou atravessada à pessoa que se sentiu prejudicada, e é sobre decisões do Conselho de Turismo tomadas ali dentro que não devem ser divulgadas atravessadas. O Secretário de Turismo colocou na roda do debate que, como a Dra. Renata tinha outro compromisso, não ficou na reunião e prejudicou o andamento da reunião e saiu da pauta. E passou a falar da Feira do Livro e da Semana do Turismo e que está aberto ao Conselho a fazer alguma ação. E que a Secretaria de Turismo recebeu uma verba parlamentar do Ministério do Turismo para evento que já existe e deve ser usado os 400 mil na festa de Santos Reis. A presidente solicitou se mais alguém queria usar a palavra e, como não houve esse desejo, agradeceu aos presentes na reunião. Dessa forma, eu, Raquel TDM Schnorr, lavrei a presente ata e que foi aprovada por unanimidade por todos.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAQUEL TERESINHA DELLA MEA SCHNORR
Data: 28/11/2025 15:20:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAQUEL T.D.M SCHNORR
Presidente

COMTUR
Conselho Municipal
de Turismo - Brodowski

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Aos sete (07) dias do mês de outubro do ano de de dois mil e vinte e cinco (2025) às oito (08) horas (em primeira chamada) na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo. Em segunda chamada as oito (08) horas e vinte (20) minutos para tratar do assunto da pauta seguinte pauta(anexo). A presidente do COMTUR, Sra. Raquel T. D. M. Schnorr, informou que recebeu um ofício da Secretaria de Turismo e da Secretaria de Emprego e Renda referente a uma verba destinada ao município. Em seguida, passou a palavra à Sra. Márcia, Secretária da Secretaria de Emprego e Renda, para explanação detalhada sobre o projeto. A Sra. Márcia agradeceu ao Conselho pela disponibilidade em recebê-la e explicou que a Secretaria recebeu, por meio de emenda parlamentar do Deputado Baleia Rossi, o valor de R$ 400.000,00. Inicialmente, a verba estava destinada a recapeamento, porém, após ajustes e conforme as diretrizes da portaria vigente, o recurso foi direcionado para **infraestrutura turística**. Relatou que o município recebeu a notificação em uma terça-feira, com prazo até a sexta-feira da mesma semana para inserir a proposta no sistema e formalizar o aceite, sob risco de perda do recurso. Diante da urgência, foram realizadas reuniões com o prefeito e equipe técnica, nas quais se decidiu pela elaboração de um projeto de implantação de uma praça no local próximo à área dos pneus, obedecendo os critérios permitidos pela portaria federal. Destacou que o coordenador de convênios, Sr. Gabriel, encontrava-se afastado, razão pela qual a proposta inicial foi inserida por ela e pelo servidor Matheus. Posteriormente, em nova reunião, já com a presença da equipe completa, discutiram-se ajustes e melhorias possíveis no projeto. A Sra. Márcia informou que, embora o local e o objeto não possam mais ser alterados, o projeto ainda admite ajustes técnicos. O projeto definitivo encontra-se em desenvolvimento.Foi apresentado que a futura praça receberá o nome **Praça das Cores**, concebida no formato de uma paleta artística, com elementos coloridos representando tintas, além de contar com uma **fonte interativa/dançante**. A proposta dialoga com o conceito dos *Caminhos de Portinari*, visando ampliar o fluxo turístico na região e criar um novo atrativo complementar às ações realizadas pelo Museu. A Sra. Márcia reforçou que algumas adequações já foram enviadas ao Ministério do Turismo e outras ainda estão em andamento. Salientou que, embora o trâmite não exija aprovação do COMTUR, a Secretaria considerou importante apresentar o projeto ao Conselho por respeito institucional e reconhecimento do seu papel estratégico.Na sequência, a palavra foi concedida ao Secretário de Turismo, Sr. Thiago, que explicou que participou da segunda fase das tratativas. Informou que o Ministério do Turismo solicitou adequações relacionadas ao fluxo turístico, justificativas técnicas e comprovação da relevância do novo atrativo para a cidade. Para atender às exigências, a Secretária articulou ações com o Museu e desenvolveu a proposta estética baseada nas paletas e cores

COMTUR
Conselho Municipal
de Turismo - Brodowski

marcantes da obra de Portinari. Ressaltou, ainda, o compromisso de integrar o novo equipamento turístico ao roteiro *Caminhos de Portinari*, fortalecendo a política turística local. A Sr Marcia cita que há duas verbas uma de 400 mil da deputada Renata Abreu para a Festa de Santos Reis e essa. A Dra Renata (OAB), questiona o Sr Matheus sobre o Caminho de Portinari, por onde ele passa, e essa informação importa porque hoje vai ser a reunião do Conselho de Transito sobre o plano de mobilidade e já incluir o trajeto do Caminho de Portinari no plano. O Sr Matheus que inicialmente o Roteiro do Caminhos de Portinari só passa pelos pontos históricos e ao incluir o Giardino de Portinari os visitantes acham cansativo. A Dra Renata cita a necessidade de se trabalhar em conjunto nos conselhos e que é necessário a interatividade de todos. Foi questionado sobre que cores seriam usadas e como e então o Sr Higor esclareceu que o desenho no chão será uma palheta e as luzes irão dar as cores das águas e a área será no Jardim Bôtanico. A Sra Rosana fala da contrapartida da prefeitura e questiona sobre a licitação para se precaver que nãp aconteça o que já aconteceu na Casa do Turista e na Praça Portinari. O Prefeito Fabio que estava presente se pronunciou dizendo que essa é uma preocupação dele e que desde que as obras começaram no ecoponto que estão acompanhando. E que o Vereador Arnaldo que tem experiencia em obras verificou que a empresa é seria. E o Higor cita que todos os contratos o Engenheiro Mateus é o gestor/gerente de todas as obras. O Sr Julio questiona como será a manutenção? O Sr Higor cita que a prefeitura não tem equipe técnica e que tem dois caminhos a seguir: com o revitalize ou terceirização da manutenção. A Sra Cristiane da Secretaria do Meio Ambiente questionou se terá bebedouro no local. A Sra Raquel questiona se haverá um projeto de sinalização no entorno da praça dos pneus e da nova praça? Visto que o local carece de sinalização e por ser um local que recebe crianças e animais de estimação e quanto a iluminação se vai andar junto? E fala que precisamos pensar coletivamente e não individualmente, segue citando quanto a mobilidade no local porque, além, de pensar no morador é preciso pensar o projeto para o acolhimento do visitante. E cita o caso da Av. Scozzafave. E fala que o primeira ideia de praça de aguas flutuantes estava prevista na Casa do Turista na segunda fase e questiona o que será feita no entorno da Casa do Turista?O Sr. Higor fala que não tem nos arquivos da infraestrutura o projeto 100% da casa do Turista. O Sr Higor fala que so tem uma construção que ele ainda quer fazer no leito da Fepasa e que não pode mais ter contrução alguma. A Presidente repete a pergunta e questiona como ficará o entorno da Casa do Turista, porque do jeito que está não pode ficar. O engenheiro cita que será gramado. E comenta que os postes que estão na Acam serão instalados. A presidente fala que a Secretaria de Trânsito precisa andar em conjunto com as obras da cidade. O Secretário Higor fala que escreveram um decreto sobre as calçadas, mas que após debates acharam melhor incluir no Plano Diretor. A Sra Raquel solicita se não há medidas emergenciais com a sinalização de trânsito para evitar as situações que ocorrem naquela região e fala se o plano diretor demorar, que a da cidade estará com calçadas irregulares. A Dra

COMTUR
Conselho Municipal
de Turismo - Brodowski

Renata convida todos para a reunião por conta de um plano de mobilidade genérico e que o trânsito está impactando a vida dos moradores. E cita a calçada feita em frente a Impulso imobiliária que tirou vagas de estacionamento e tornou exclusiva. A Sra Sulzer cita que tornar via de mão de única tem impacto serio no transito da cidade principalmente ao lado das escolas. A presidente cita que essa obra apresentada hoje não estava prevista no planejamento estratégico do turismo do município e que aceitou fazer essa reunião para incluir esse equipamento turístico no planejamento e tendo validade, pois foi aprovada pelo Comtur por unanimidade. A presidente solicitou se mais alguém queria usar a palavra e como não houve esse desejo e agradeceu aos presentes na reunião. Dessa forma, eu Raquel TDM. Schnorr lavrei a presente Ata.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAQUEL TERESINHA DELLA MEA SCHNORR
Data: 28/11/2025 15:12:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAQUEL TDM SCHNORR
Presidente do Conselho Municipal de Turismo